



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 175/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando a Resolução CNJ nº 308, de 11 de março de 2020, que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema e cria a Comissão Permanente de Auditoria;

Considerando o disposto na Resolução TRE/AL nº 16.043, de 02 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Estatuto da Auditoria Interna do TRE/AL;

Considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 0008666-51.2021.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora GIANE DUARTE COÊLHO MOURA, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício do Cargo em Comissão (CJ-2) de Coordenador de Auditoria Interna deste Regional para um mandato de 2 (dois) anos, a contar de 10 de janeiro do corrente ano.

Art 2º A destituição da dirigente da unidade de auditoria interna, antes do prazo previsto no Art. 1º desta Portaria, somente se dará após aprovação do Pleno do Tribunal, facultada a oitiva prévia da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro do corrente ano.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Desembargador Presidente

Maceió, 03 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 03/05/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057685** e o código CRC **7DD95FAB**.